



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AV. PRES. GETULIO VARGAS, S/N
CRUZ MACHADO - PARANA
CENTRO DE SAUDE DR. CARLOS RENATO PASSOS
FONE: (42) 3554-1294

291-2015

000001

REQUISIÇÃO: 05/2015 CRUZ MACHADO, 02 DE JULHO DE 2015

ORGÃO REQUISITANTE: PARA ESF DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO.

AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

VENHO ATRAVEZ DESTA SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, A AQUISIÇÃO DE CARTEIRINHAS PARA DIABÉTICOS E HIPERTENSOS, QUE SÃO NECESSARIAS PARA O ADEQUADO ACOMPANHAMENTO DAS SPATOLOGIAS REFERIDAS.

A AQUISIÇÃO DESTES SE FAZ NECESSARIA COMO FORMA DE REALIZAR O ADEQUADO MONITORAMENTO DOS NIVEIS DE GLICEMIA E HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÓLICA, SENDO POSSIVEL ALTERAR A MEDICAÇÃO COMFORME A NECESSIDADE QUE O PACIENTE APRESENTAR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	CAREIRINHA PARA DIABETICOS. MODELO EM ANEXO.	1000	Unidades
02	CARTEIRINHA PARA HIPERTENSO. MODELO EM AEXO.	2000	Unidades

Halina Krajewska
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 2028/2013

Secretária de Saúde
Halina Krajewska

18-06-15
C. W. F. CO. F. R. M. A. S.
OBB
23-06-
L. M. A. R.
S. O. L. F. W. F.
16F

OBS Recurso de Vigia - SUS - CUSTEIO

149 3554-1294

OG - C. W. F. R. M. A. S.
• COM. - BR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 165/2015
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Imediato
F - Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS
G - Urgência:
H - Vigência: 1 mês
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.
J - Observações: - Coleta de preços 291/2015
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
379	04.01.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.16.00.00.00	3.150,00

Fonte de Recurso : 3497 - Vigilância em Saúde Exerc. Ant

Total Previsto : 3.150,00

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antônio Luís Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000003

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 165/2015

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF – Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 3.150,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.150,00

Cruz Machado, 26 de junho de 2015.


Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 26 de Junho de 2015.

Parecer Contábil nº 139/2015

Referente à Requisição – Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
379	04.01	2.018	3.3.90.30.00.00.00	3.497	R\$11.249,16	R\$3.150,00
Total						R\$3.150,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/06/2015 a 25/06/2015)

000000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 291/2015 Data: 16/06/2015

Fornecedor: 8153 - GRAFICA LUMAR BRINDES-REPRES.WOLDAM LTDA.

1	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES	UN		1.000,000	1,0000	1.000,00	Sim ***
2	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL AZUL	UN		2.000,000	0,5000	1.000,00	Sim ***
3	CARTEIRINHA DIARIO DA GLICEMIA - PAPEL COUCHE GRAMATURA MINI	UN		1.000,000	1,1500	1.150,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		3.150,00	
				Total Itens Vencedores:		3.150,00	

Fornecedor: 10672 - FRANCIS ANSELMO BURGATH - ME

1	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES	UN		1.000,000	0,8490	849,00	Não
2	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL AZUL	UN		2.000,000	0,5120	1.024,00	Não
3	CARTEIRINHA DIARIO DA GLICEMIA - PAPEL COUCHE GRAMATURA MINI	UN		1.000,000	1,5600	1.560,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.433,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 11010 - FOLHA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

1	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES	UN		1.000,000	1,0500	1.050,00	Não
2	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL AZUL	UN		2.000,000	1,0000	2.000,00	Não
3	CARTEIRINHA DIARIO DA GLICEMIA - PAPEL COUCHE GRAMATURA MINI	UN		1.000,000	2,0900	2.090,00	Não
				Total do Fornecedor:		5.140,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 11582 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

1	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES	UN		1.000,000	0,9800	980,00	Não
2	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL AZUL	UN		2.000,000	0,5900	1.180,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/06/2015 a 25/06/2015)

3
0
0
0
0
0

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Numero da Coleta: 291/2015 Data: 16/06/2015

Fornecedor: 11582 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

3	CARTEIRINHA DIARIO DA GLICEMIA - PAPEL COUCHE GRAMATURA MINI	UN		1.000,000	1,7900	1.790,00	Não
---	--	----	--	-----------	--------	----------	-----

Total do Fornecedor: 3.950,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 3.150,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

GNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 291/2015
Data: 16/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

000007

Fornecedor: **GRÁFICA LUMAR**
Endereço: **RUA: CORONEL AMAZONAS 608**
Cidade: **UNIÃO DA VITÓRIA**
CPF/CNPJ: **00.185.002/0001-00**

Inscrição Estadual:

Código:
Telefone: **49.3522.7242**
Fax:

Banco: **BANCO DO BRASIL**
Agência: **2490-2**
Conta Corrente: **7224-9**

Condições de Pagamento: **A vista** Prazo de Entrega: **Imediato**
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:
Local de Entrega: **CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -**
Objeto da Coleta de Preço: **- Aquisição de impressos para distribuição aos pacientes atendidos por programas na área de saúde - desta municipalidade.**
Observações: **- Coleta de preços 291/2015**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA MINIMA DE 150, SEMIBRILHO, IMPRESSÃO NAS FORMAS E CORES CONFORME ANEXO COLETA 291/2015 - TAMANHO DAS PAGINAS DE 13,2 X 11,2 MILIMETROS. NUMERO DE PAGINAS: 4 (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA) (05-03-2706)	UN		1.000,00	3,15	3.150,00

00.185.002/0001-00

GRÁFICA LUMAR LTDA. EPP

Rua Coronel Amazonas, 608

Centro - CEP 84600-000

União da Vitória - PR

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 291/2015
 Data: 16/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL - AZUL CLARO - EM PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA 150 G - SEMI BRILHO - TAMANHO DAS PAGINAS 13,2 X 11,2 MILIMETROS - NAS CORES E FORMAS CONFORME ANEXO - COLETA DE PREÇOS 291/2015 - NUMERO DE PAGINAS 3 (CONTANDO CAPA E CONTRA CAPA) (05-03-1461)	UN		2.000,00	0,50	1.000,00
3	CARTEIRINHA DIARIO DA GLICEMIA - PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA DE 150G - SEMI BRILHO - 3 PAGINAS (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA) MEDIDAS 14 CM X 21 CM - FORMA DE LIVRETO - CONFORME ARTE EM ANEXO (COLETA 291/2015) (05-03-3217)	UN		1.000,00	1,15	1.150,00
Total Geral.....:						

00.185.002/0001-00

GRÁFICA LUMAR LTDA. EPP

Rua Coronel Amazonas, 608

Centro - CEP 84600-000

União da Vitória - PR

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

000008



GRAFICA LUMAR LTDA – EPP

CNPJ: 00.185.002/0001-00

Rua Coronel Amazonas, 608 – Centro.

União da Vitória – PR – 84600-000

(42) 3522-7242 | (42) 3523-8656

E-mail: atendimento@lumargrafica.com.br

www.lumargrafica.com.br

000003

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

1.000 CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES 13,2X11,2 4PAGINAS

CAPA: COUCHE BRILHO 150G

MIOLO: COUCHE BRILHO 90G.

(05-03-2706)

VALOR UNITÁRIO 1,00

VALOR TOTAL: 1.000

UNIÃO DA VITÓRIA – PR

25/06/2015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 75.339.588/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 291/2015

Data: 16/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

000010

Fornecedor: *A mais comunicação visual*
Endereço: *Rua Zacarias Goes e Vasconcelos, 917*
Cidade: *União da Vitória*
CPF/CNPJ: *17.980.346/0001-04* Inscrição Estadual: *9062787667*
Código: Banco: *Brodurca*
Agência: *5868*
Telefone: *(42) 3374 3344* Conta Corrente: *36-4*
Fax:

Condições de Pagamento: *A vista* Prazo de Entrega: *Imediato*
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:
Local de Entrega: *CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS-*
Objeto da Coleta de Preço: *- Aquisição de impressos para distribuição aos pacientes atendidos por programas na área de saúde - nesta municipalidade.*
Observações: *- Coleta de preços 291/2015*

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES PAPEL COUCHÉ - GRAMATURA MÍNIMA DE 150, SEMBRILHO, IMPRESSÃO NAS FORMAS E CORES CONFORME ANEXO COLETA 291/2015 - TAMANHO DAS PAGINAS DE 13,2 X 11,2 MILIMETROS. NUMERO DE PAGINAS: 4 (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA) (05-03-2706)	UN		1.000,00	0,98	980,00

[Assinatura]
17.980.346/0001-04

Cruz Machado, 16 de Junho de 2015.

AMAI'S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Rua Zacarias Goes e Vasconcelos, 917
São Bernardo - CEP 84600-000
União da Vitória - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.335.688/0001-09 Telefone: 564 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 291/2015

Data: 16/06/2015

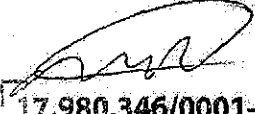
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

000011

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL - AZUL CLARO - EM PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA 150 G - SEMI BRILHO - TAMANHO DAS PAGINAS 13,2 X 11,2 MILIMETROS - NAS CORES E FORMAS CONFORME ANEXO - COLETA DE PREÇOS 291/2015 - NUMERO DE PAGINAS 3 (CONTANDO CAPA E CONTRA CAPA) (05-03-1461)	UN		2.000,00	0,59	1.180,00
3	CARTEIRINHA DIARIO DA GLICEMIA - PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA DE 150G - SEMI BRILHO - 3 PAGINAS (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA) MEDIDAS 14 CM X 21 CM - FORMA DE LIVRETO - CONFORME ARTE EM ANEXO (COLETA 291/2015) (05-03-3217)	UN		1.000,00	1,79	1.798,00
					Total Geral.....:	R\$ 3.958,00


17.980.346/0001-04

Cruz Machado, 16 de Junho, de 2015.

AIMAIS COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA ME

Rua Zacarias Goes e Vasconcelos, 917
São Bernardo - CEP 84600-000
União da Vitória - Paraná

Assunto **ORÇAMENTO impressos - Sec Saúde - Cruz Machado-PR**
De Gráfica GB <graficagb@hotmail.com>,
Para dpcompras@pmcmm.pr.gov.br <dpcompras@pmcmm.pr.gov.br>,
Data 22-06-2015 18:04



000012

DLÁ, SEGUE ORÇAMENTO

ITEM 1 CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES - R\$ 849,00
ITEM 2 CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL - R\$ 1.024,00
ITEM 3 CARTEIRINHA DIÁRIO DA GLICEMIA - R\$ 1.560,00

OBSERVAÇÕES:

PODERÁ HAVER DIFERENÇA DO TAMANHO DAS BORDAS PELO CORTE DO PAPEL EM RELAÇÃO AO MODELO DIGITAL.
VARIACÃO DE CORES DE 10 A 30% É NATURAL EM PROCESSO OFF-SET.
É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE A CORREÇÃO DO MATERIAL ENVIADO COMO MODELO PARA APROVAÇÃO.
MODELOS/LAYOUTS ADICIONAIS SERÃO COBRADOS SEPARADAMENTE.

GRÁFICA GB - FONE (42) 3522-1823

RUA CARLOS CAVALCANTI, 557 - CENTRO
CEP: 84.600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
graficagb@hotmail.com / arte.grficagb@gmail.com
IMPRESSOS EM GERAL OFF-SET E DIGITAL

W. dos Santos

> Date: Thu, 18 Jun 2015 10:52:37 -0300
> From: dpcompras@pmcmm.pr.gov.br
> To: graficagb@hotmail.com
> Subject: impressos - Sec Saúde - Cruz Machado-PR
>
> - Bom dia, estaremos adquirindo impressos para programas de saúde,
> segue em anexo ficha de cotação e arte, no aguardo de seu retorno desde
> já agradecemos. 3554 1222 ramal 237 - Harlei

*13.928 851
0001.90*

Pinhais

24/06/2015

000013

A
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

At. Harlei

Fone: (42)3554-1222

Fax:

Folha Gráfica e Editora Ltda EPP

Rua Aristides de Oliveira, 651

(41)3033-4168

72.172.661/0001-05



Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item(s) solicitado(s) do orçamento nro **005710**.

005710.01 1.000 Impressos - Carteirinha de Controle de Diabetes

Capa: 26.4x11.2cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couchê Brilho 150g. Arte Final. CTP Incluso.
Miolo: 12 págs, 13.2x11.2cm, 4 cores, Tinta escala em Offet 120g. CTP Incluso.
Refile, Alceamento e Grampo.

Total: R\$ 1.050,00 Unitário: R\$ 1,05 Pgto: À vista

005710.02 2.000 Impressos - Carteirinha de Pressão Arterial

Capa: 26.4x11.2cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couchê Brilho 150g. Arte Final. CTP Incluso.
Miolo: 16 págs, 13.2x11.2cm, 4 cores, Tinta escala em Offet 120g. CTP Incluso.
Refile, Alceamento e Grampo.

Total: R\$ 2.000,00 Unitário: R\$ 1,00 Pgto: À vista

005710.03 1.000 Impressos - Carteirinha Diário da Glicemia

Capa: 42x14cm, 4x4 cores, Tinta escala em Couchê Brilho 150g. Arte Final. CTP Incluso.
Miolo: 24 págs, 21x14cm, 4 cores, Tinta escala em Offet 120g. CTP Incluso.
Refile, Alceamento e Grampo.

Total: R\$ 2.090,00 Unitário: R\$ 2,09 Pgto: À vista

Validade da proposta : 15 dias

Validade da proposta : 15 dias. As quantidades poderão variar 10% para mais ou 10% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de Arte Final quando fornecida pelo cliente.

Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados.

Folha Grafica e Editora Ltda

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Aceitamos Cartões de Crédito





Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 058/2015

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESSA DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRINHAS PARA DIABÉTICOS E HIPERTENSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O ADEQUADO MONITORAMENTO E CONTROLE DOS NÍVEIS DE GLICEMIA E HIPERTENSÃO ARTERIAL DOS PACIENTES.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESSA DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE CARTEIRINHAS PARA DIABÉTICOS E HIPERTENSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA ESF – ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O ADEQUADO MONITORAMENTO E CONTROLE DOS NÍVEIS DE GLICEMIA E HIPERTENSÃO ARTERIAL DOS PACIENTES.

A Secretaria de Administração em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação de empresa para aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos, para o acompanhamento das patologias referidas. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a exclusividade da contratação de empresa para aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF – Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado acompanhamento das patologias referidas. Faz-se necessária a aquisição do item acima citado para que possa ser realizado o monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial, sendo possível alterar a medicação conforme a necessidade que o paciente apresentar. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda a especificidade dos itens e serviços solicitados para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa GRÁFICA LUMAR LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 00.185.002/0001-00 localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, sendo R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.018

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000016

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.
- 8.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98., em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória / PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 30 de junho de 2015

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE EMPRESARIA GRAFICA LUMAR LTDA -EPP

1- **MARCOS ROGERIO WOLDAM**, brasileiro, casado no regime Comunhão parcial de Bens, nascido no Mun. De General Carneiro-Pr, em 18 de maio de 1966, comerciante, CPF-572304129-00, Cédula de Identidade nº 4.248.169-6/I.I/PR, residente e domiciliado a Rua 1º de maio 187, Centro, Município de União da Vitória-PR, CEP-84600-000 e,

2- **SANDRA CONDE WOLDAM**, brasileira, casada, no regime de Comunhão parcial de Bens, nascida em União da Vitória-PR, em 08 de Julho de 1973, comerciante, CPF-810991349-00 e Cédula de Identidade RG.nº 6.004.0940/I.I/PR, residente e domiciliada a Rua 1º de Maio, 187, Centro, União da Vitória-PR, CEP-84600 000,

3- **MARLOS DANIEL WOLDAM**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em Porto União-SC, em 04 de Junho de 1971, comerciante, CPF-700945359-49 e Cédula de Identidade RG nº 4.950.182-0/I.I/PR, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont,45-Sobrado, Centro, Município de União da Vitória-PR, CEP-84600-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda, **GRÁFICA LUMAR LTDA EPP**, com sede a Rua Coronel Amazonas, 608, centro, Município de União da Vitória-PR, CEP-84600 000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120338295-5 em 24 de Maio de 1996 e última alteração sob nº 20092855334 em 30 de junho de 2011, inscrita no CNPJ-sob nº 00185002/0001-00, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social, conforme cláusulas seguintes:

1ª É admitido na qualidade de sócio **MAYCON LUAN WOLDAM**, brasileiro, solteiro, nascido em Porto União-SC, em 12 de Outubro de 1992, comerciante, CPF-072391949-65 e Cédula de Identidade RG. Nº 10616014-7/I.I/PR, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio 187, Centro, Município de União da Vitória-PR, CEP-84600 000;

2ª Retira-se da Sociedade o sócio **MARCOS ROGERIO WOLDAM**, o qual vende e transfere ao sócio ora admitido **MAYCON LUAN WOLDAM**, 6000(Seis mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00(Um real) cada uma, correspondente a R\$.6.000,00(Seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele;

3ª Retira-se da Sociedade o sócio **MARLOS DANIEL WOLDAM**, vende e transfere ao sócio ora admitido **MAYCON LUAN WOLDAM**, 4500(Quatro mil e quinhentas)quotas no valor nominal de R\$.1,00(Hum real) cada uma, correspondente a R\$.4.500,00(Quatro Mil Quinhentos Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL GRAFICA LUMAR LTDA EPP

4ª Em razão da alteração havida, o Capital Social, que permanece inalterado no valor de R\$. 15.000,00(Quinze Mil reais) divididos em 15000(Quinze mil) quotas de valor nominal de R\$. 1,00(Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Sandra Conder Woldam	4500	R\$.4.500,00
Maycon Luan Woldam	10500	R\$.10.500,00
Total	15000	R\$.15.000,00

5ª A Sociedade a partir deste ato, será administrada, exclusivamente pela sócia **SANDRA CONDE WOLDAM**, que deverá representar a Sociedade **GRAFICA LUMAR LTDA EPP**.

6ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª A Vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

GRAFICA LUMAR LTDA-EPP
NIRF-4120338295-5
CNPJ-00185002/0001-00

1 **MAYCON LUAN WOLDAM**, brasileiro, solteiro, nascido no Município de Porto União-SC, em 12 de Outubro de 1992, comerciante, CPF-072391949-65, Cédula de Identidade nº 10616014-7/LI/PR, residente e domiciliado a Rua 1º de maio 187, centro, Município de União da Vitória-PR, CEP-84600-000 e **SANDRA CONDE WOLDAM**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em União da Vitória-PR, em 08 de Julho de 1973, comerciante, CPF-810991349-00, e Cédula de Identidade RG.nº 6.004.0940/LI/PR, residente e domiciliada a Rua 1º de maio 187-centro, Município de União da Vitória-PR, CEP-84600 000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada-**GRÁFICA LUMAR LTDA-EPP**, com registro na Junta Comercial do Paraná, em 24 de maio de 1996 sob nº 4120338295-5 e última Alteração sob nº 20113152027 em 30 de Junho de 2011 e no CNP-00185002/0001-00;

1ª A sociedade gira sob, o nome Empresarial de **GRAFICA LUMAR LTDA-EPP**;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL GRAFICA LUMAR LTDA EPP

2ª A sociedade tem sua sede a Rua Coronel Amazonas, 608-centro, Município de União da Vitória-PR-CEP-84600-000;

3ª O Objeto Social é a Impressão de material para uso Industrial, Comercial e Publicitário; 4ª O Capital Social é de R\$.15.000,00(Quinze mil reais), dividido em 15000(Quinze mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00(Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Maycon Luan Woldam.....	10.500.....quotas.....	R\$.10.500,00
Sandra Conde Woldam.....	4500.....quotas.....	R\$. 4.500,00

5ª A Sociedade iniciou suas atividades em 16 de Outubro de 1994, e seu prazo é indeterminado;

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente(Art.1.056, art.1.057, CC/2002);

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital(Art. 1.052, CC/2002);

8ª A Administração da Sociedade caberá a sócia **SANDRA CONDE WOLDAM** , com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(Artigos 997, VI, 1013, 1015, 1064,CC/2002);

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas(Art. 1065, CC/2002);

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso(Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e Art.1078, CC/2002);

11ª A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL GRAFICA LUMAR LTDA EPP

12ª Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único -O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócios (art.1.028 e 1.031, CC/2002);

14ª Declaram para efeitos de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que a empresa permanece dentro do valor da receita bruta anual, o limite fixado nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006;

15ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenado criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, pó por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade(Art.1101 parágrafo 1º, CC/2002);

16ª Fica eleito o foro de União da Vitória-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias

União da Vitória, 16 de Março de 2012.

MARCOS ROGERIO WOLDAM

SANDRA CONDE WOLDAM

MARLOS DANIEL WOLDAM

MAYCON LUAN WOLDAM

CARTORIO MACHADO TEIXEIRA

3º Tabelionato de Notas - União da Vitória - PR

Placa: Av. Riesenberger, 31 - Fone: (41) 352-3322

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)

MARCOS ROGERIO WOLDAM

MAYCON LUAN WOLDAM

Em Teste: _____

União da Vitória (PR) 29/03/2012

SELO

EEJ00041

EEJ00041

25 ABR. 2012

Marcia R. da Silva Vick
3.9103.332-1

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/04/2012
SOB NUMERO: 20123017505
Protocolo: 12/301750-5 DE 20/04/2012




000023

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.185.002/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/1994
NOME EMPRESARIAL GRAFICA LUMAR LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - impressão de material para outros usos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R CORONEL AMAZONAS		NÚMERO 608	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (042) 5225-238		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/06/2015 às 14:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA LUMAR LTDA - EPP
CNPJ: 00.185.002/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:35:38 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2015.

Código de controle da certidão: **176B.DF46.EC0E.8299**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000025

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013001465-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.185.002/0001-00**
Nome: **GRAFICA LUMAR LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GRAFICA LUMAR LTDA EPP CNPJ: 00.185.002/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 1442 - GRAFICA LUMAR LTDA EPP

Endereço: Rua CORONEL AMAZONAS, 608 - Bairro NAVEGANTES - CEP 84.600-000

Econômico: 6907 - Impressão de material para outros usos

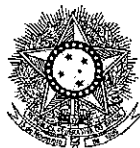
Endereço: Rua CORONEL AMAZONAS, 608 - Bairro NAVEGANTES - CEP 84.600-000

Código de Controle

DBA1DRVX4S6L8851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmuniaodavitoria.com.br/>

União da Vitória (PR), 29 de Junho de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA LUMAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.185.002/0001-00

Certidão nº: 109138740/2015

Expedição: 29/06/2015, às 11:17:14

Validade: 25/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA LUMAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.185.002/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000028

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00185002/0001-00
Razão Social: GRAFICA LUMAR LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA LUMAR LTDA
Endereço: RUA CEL AMAZONAS 608 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2015 a 23/07/2015

Certificação Número: 2015062402460004001322

Informação obtida em 29/06/2015, às 13:44:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CARTÃO DO HIPERTENSO

000029

Nome _____

D. N. _____ / _____ / _____

ES F: _____ ACS: _____

CNS: _____



CARTÃO DO DIABÉTICO

Nome _____

D. N. _____ / _____ / _____

ES F: _____ ACS: _____

CNS: _____



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua 2731 - 01211-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000030

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 165 /2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 058 /2015-- PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Gráfica Lumar LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF – Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

Antonio Luis Szankowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Gráfica Lumar LTDA - EPP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000031

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 153/2015

Modalidade: DISPENSA nº 058/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de carteirinhas para atendimento de diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF – Estratégia Saúde da Família. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

“Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000032

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

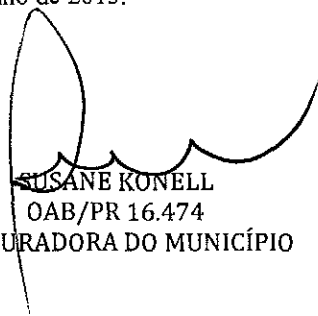
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 01 de julho de 2015.


SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000033

Processo de Dispensa: 058/2015

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 153/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF – Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

Favorecido: Gráfica Lumar LTDA –EPP, CNPJ:00.185.002/0001-00

Valor Total R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2015.


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.018.3.3.90.30 – Vigilância Sanitária.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de junho de 2015.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo de Licitação: 153/2015
Data do Processo: 26/06/2015

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000034

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 153/2015
- b) Licitação Nr.: 58/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/07/2015
- e) Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

(em Reais R\$)

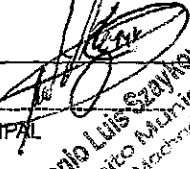
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

GRAFICA LUMAR BRINDES-REPRES.WOLDAM LTDA. (8153)

1 CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA MINIMA DE 150, SEMIBRILHO, IMPRESSÃO NAS FORMAS E CORES CONFORME ANEXO COLETA 291/2015 - TAMANHO DAS PAGINAS DE 13,2 X 11,2 MILIMETROS. NUMERO DE PAGINAS: 4 (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA)	UN	1.000,00	0,0000	1,00	1.000,00
2 CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL - AZUL CLARO - EM PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA 150 G - SEMI BRILHO - TAMANHO DAS PAGINAS 13,2 X 11,2 MILIMETROS - NAS CORES E FORMAS CONFORME ANEXO - COLETA DE PREÇOS 291/2015 - NUMERO DE PAGINAS 3 (CONTANDO CAPA E CONTRA CAPA)	UN	2.000,00	0,0000	0,50	1.000,00

Cruz Machado, 1 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 58/2015 - DL

Processo Administrativo: 165/2015
Processo de Licitação: 153/2015
Data do Processo: 26/06/2015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000035

GRAFICA LUMAR BRINDES-REPRES.WOLDAM LTDA. (8153)

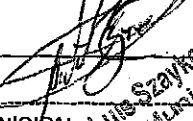
3 CARTEIRINHA DIARIO DA GLICEMIA - PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA DE 150G - SEMI BRILHO - 3 PAGINAS (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA) MEDIDAS 14 CM X 21 CM - FORMA DE LIVRETO - CONFORME ARTE EM ANEXO (COLETA 291/2015)	UN	1.000,00	0,0000	1,15	1.150,00
---	----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 3.150,00

Total Geral: 3.150,00

Cruz Machado, 1 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo de Licitação: 153/2015
Data do Processo: 26/06/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000036

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 153/2015
b) Licitação Nr.: 58/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/07/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

GRAFICA LUMAR BRINDES-REPRES.WOLDAM LTDA. (8153)

1 CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES PAPEL COUCHÉ - GRAMATURA MINIMA DE 150, SEMIBRILHO, IMPRESSÃO NAS FORMAS E CORES CONFORME ANEXO COLETA 291/2015 - TAMANHO DAS PAGINAS DE 13,2 X 11,2 MILIMETROS. NUMERO DE PAGINAS: 4 (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA)	UN	1.000,00	0,0000	1,00	1.000,00
2 CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL - AZUL CLARO - EM PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA 150 G - SEMI BRILHO - TAMANHO DAS PAGINAS 13,2 X 11,2 MILIMETROS - NAS CORES E FORMAS CONFORME ANEXO - COLETA DE PREÇOS 291/2015 - NUMERO DE PAGINAS 3 (CONTANDO CAPA E CONTRA CAPA)	UN	2.000,00	0,0000	0,50	1.000,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo de Licitação: 153/2015
Data do Processo: 26/06/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

GRAFICA LUMAR BRINDES-REPRES.WOLDAM LTDA. (8153)

3 CARTEIRINHA DIARIO DA GLICEMIA - PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA DE 150G - SEMI BRILHO - 3 PAGINAS (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA) MEDIDAS 14 CM X 21 CM - FORMA DE LIVRETO - CONFORME ARTE EM ANEXO (COLETA 291/2015)	UN	1.000,00	0,0000	1,15	1.150,00
--	----	----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 3.150,00

Total Geral: 3.150,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (379) Saldo: 11.249,16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4484/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo Nr.: 153/2015
Data do Processo: 26/06/2015
Data da Homologação: 01/07/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 01/07/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 58/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **GRÁFICA LUMAR BRINDES-REPRES.WOLDAM LTDA.** Código: 8153 Telefone: 425222-7242
Endereço: RUA CORONEL AMAZONAS, 608 Banco:
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência: **000038**
CNPJ: 00.185.002/0001-00 Inscrição Estadual: 90103991-70 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde Exerc. Ant
Dotações Utilizadas: 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (379) - VIGILANCIA SANITÁRIA Saldo: 11.249,16

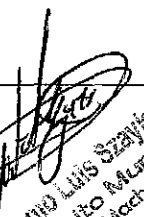
Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condições de Pagto: A vista
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS - -
Objeto da Compra: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

Observações: - Coleta de preços 291/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000,000	UN	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE DIABETES PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA MINIMA DE 150, SEMIBRILHO, IMPRESSÃO NAS FORMAS E CORES CONFORME ANEXO COLETA 291/2015 - TAMANHO DAS PAGINAS DE 13,2 X 11,2 MILIMETROS. NUMERO DE PAGINAS: 4 (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA) (05-03-2706)		1,00	1.000,00
2	2.000,000	UN	CARTEIRINHA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL - AZUL CLARO - EM PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA 150 G - SEMI BRILHO - TAMANHO DAS PAGINAS 13,2 X 11,2 MILIMETROS - NAS CORES E FORMAS CONFORME ANEXO - COLETA DE PREÇOS 291/2015 - NUMERO DE PAGINAS 3 (CONTANDO CAPA E CONTRA CAPA) (05-03-1461)		0,50	1.000,00

Cruz Machado, 2 de Julho de 2015

Prefeito Municipal


Adriano Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4484/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 165/2015
Processo Nr.: 153/2015
Data do Processo: 26/06/2015
Data da Homologação: 01/07/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 01/07/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 58/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

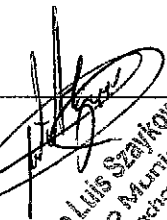
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1.000,000	UN	CARTEIRINHA DIARIO DA GLICEMIA - PAPEL COUCHE GRAMATURA MINIMA DE 150G - SEMI BRILHO - 3 PAGINAS (INCLUINDO CAPA E CONTRA CAPA) MEDIDAS 14 CM X 21 CM - FORMA DE LIVRETO - CONFORME ARTE EM ANEXO (COLETA 291/2015) (05-03-3217)		1,15	1.150,00

000039

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	3.150,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	3.150,00

Cruz Machado, 2 de Julho de 2015

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szankowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 165/2015****PROCESSO DE DISPENSA
Nº 058/2015- PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Gráfica Lumar LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família, desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Gráfica Lumar LTDA - EPP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 058/2015.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 153/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de carteirinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

Favorecido: Gráfica Lumar LTDA -EPP, CNPJ:00.185.002/0001-00.

Valor Total R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária:
04.01.2.018.3.3.90.30 - Vigilância Sanitária.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ALVIR LOPES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE II, no distrito de SANTANA.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o valor do contrato sob nº 102/2014 em R\$ 89.509,39 (oitenta e nove mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos) que perfaz um total de 17,48 % seu valor global, referente à execução dos serviços que não constavam no cronograma de execução da referida obra com a planilha de serviços em anexo.

CONTRATANTE
Município de Cruz MachadoCONTRATADA: 000040
ALVIR LOPES LTDA ME**EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de maio de 2014 a abril de 2015 foi apurado de 8,34% conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

TURNO MATUTINO, R\$ 4,02 KM, Passa para R\$ 4,36 KM.

VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 85 km no turno matutino, equivalente a 26.180 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos), sendo o valor global junto ao reajuste de R\$ 114.144,80 (cento e quatorze mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz MachadoCONTRATADA
BITUR TRANSPORTADORA
TURISTICA LTDA**EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

VALOR DO ADITIVO:

ITEM 01: Serão realizados 64 km no turno



JAIR PILOTO NUNES ■

piloto@wow.com.br

BASTIDORES

Não saiu

O presidente do PP de Porto União não só permaneceu no cargo, como avisou que eleições para nova executiva só daqui uns 60 dias, se tudo correr bem. O deputado Silvio Dreveck, do jeito que chegou foi embora: de mãos abanando. Foi mais uma das muitas tentativas de derrubar Pasqualin, que está sendo asediado pelo PMDB para voltar para onde nunca deveria ter saído.

Sonhando

O chefe do escritório regional da Cohapar, o vereador licenciado Júlio Adilson Pires (PP), não esconde que tem um sonho: disputar uma eleição para prefeito. Até agora suas pretensões foram sufocadas duas vezes pelo atual deputado Hussein Bakri (PSC) e uma por Carlos Alberto Jung, o Juco (PSDB). Pires pensa que agora pode estar chegando sua vez.

Candidatável

O médico e ex-prefeito de Porto União, mas que tem título eleitoral em União da Vitória, Ary Carneiro Júnior, pode ser convocado a se candidatar. Gestor competente, Ary deixou sua marca na 6ª Regional de Saúde, onde foi chefe até poucos meses atrás. De família tradicional, o médico é uma carta valiosa na manga de qualquer partido que se preze.

Cine Havan

As salas de cinema dado Shopping Havan (é esta denominação que o proprietário usa para Porto União) devem ser inauguradas no sábado, 4. Logo mais, às 14h30, a imprensa vai conhecer as salas acompanhada pelo pessoal do Cine Gracher, parceira da Havan no empreendimento. Preparem a pipoca que as opções de lazer e entretenimento estão ficando diversificadas de novo.

Rapidinhas

Parte da família Bakri (Fauzi e Areff) foram prosear com o deputado Rossoni ... A conversa foi beeeem de noite no Hotel 10 ... Parece que rolaram muitas conversas políticas objetivando as eleições do ano que vem ... Rossoni já avisou que vai participar das eleições em todos os municípios da região ... Por hoje é só. Um abraço e até a próxima...

Amanhã

Faltam poucas horas para o fim do Uriestar. Independente do que pensa o prefeito, a CDL, ou quem quer que seja, 29 pessoas ficarão sem postos de trabalho, ou seja, mais uma empresa fecha suas portas. A manutenção desses empregos já não seria suficiente para fazer a recomposição tarifária para a empresa continuar operando? Ou a queda de braço é mais importante?

TUDO BEM

O Tenente Coronel Mário Renato Erzinger (PM-SC), que sofreu um acidente na segunda-feira, 29, declarou que está tudo bem com ele e sua família. Erzinger fez questão de salientar que sua família e ele próprio foram salvos pelos anjos da guarda e pelo cinto de segurança, o qual todos usavam e que os protegeu na hora do impacto. Foi um susto daqueles...

JANELA

A janela de transferência que será aberta em setembro, e olha que não estamos falando de futebol, vai mexer com as estruturas políticas em Porto União e União da Vitória. É a oportunidade final para políticos com mandato mudarem de partido. A dança das cadeiras vai ser grande. Tem partido que vai à falência por falta de filiados no exercício do mandato.

PITO

O presidente do PMDB de Porto União, Renato Stasiak, passou um pito nos vereadores rebeldes que queriam a cabeça do secretário de Finanças de Porto União, Ricardo Dragoni (da cota do PMDB) em uma bandeja de prata. Segundo fonte digna de crédito, Stasiak (foto) pediu mais respeito e mais união para como os companheiros. "Roupa suja se lava em casa e bem escondido das visitas", teria dito o presidente.



DESGARRADOS

Por falar em PMDB, o vice-prefeito Aloisio Salvatti e o vereador Christian Martins devem ter entendido suas missões: trazer de volta os empresários desgarrados que estavam bem saúditinhos em uma certa reunião política de partidos não alinhados. Em tempo, Salvatti e Christian foram secretários de Indústria e Comércio e conhecem bem quem é quem na ordem do dia. Ou não?

RIFAS

Alguns estabelecimentos de ensino entregam e obrigam crianças do ensino fundamental a vender rifas em benefício das respectivas escolas. Algumas são de festas juninas e outras nem finalidade tem. Perguntas: as crianças são obrigadas a vender rifas? E se não vender? Os pais podem recusar os blocos?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRCESSO ADMINISTRATIVO 165 /2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 058 /2015-PMCM

CDNTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CDNTRATADO: Gráfica Lumar LTDA - EPP.
OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de cartelinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.
VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).
PRAZO DE CDNTRATD: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Gráfica Lumar LTDA - EPP
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO: 001/2015

CDNTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CDNTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

VALOR DO ADITIVO:
ITEM 01: Serão realizados 64 km no turno matutino, equivalente a 19.712 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), sendo o valor de R\$ 76.256,64 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
ITEM 02: Serão realizados 49 km no turno vespertino, equivalente a 15.092 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 65.650,20 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).
ITEM 03: Serão realizados 69 km no turno matutino, equivalente a 18.172 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 66.862,16 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 230.789,00 (duzentos e trinta mil setecentos e sessenta e nove reais).
DD PRAZO - Aditamento da prazo contratual em 16 (dezesseis) meses a partir de 01/07/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado
CDNTRATANTE
TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA
CONTRATADA

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ MACHADO - PR.

Resolução nº 2015/004

Súmula: Plano de Ação 2015 da Cruz Machado - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/1304 de 2011/06/21; Considerando a deliberação da plenária realizada em 2015/06/25; Resalve:

Art. 1º - Aprovar em sua íntegra o Plano de Ação exercício 2015 de Cruz Machado - PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2015.

Michelle B. Schorr
Presidente CMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 058/2015.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 163/2015. Autoriza em consequência, e proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação e aquisição de cartelinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

Favorecido: Gráfica Lumar LTDA -EPP, CNPJ: 00.165.002/0001-00
Valor Total R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00
 Dotação orçamentária: 04.01.2.018.3.3.90.30 - Vigilância Sanitária.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a que, após, seja o presente expediente devidamente avaliado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de junho de 2015.
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº 2015/008

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO 2020-2016

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 2011/12/25, TD RNA PÚBLICO s relação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, realizada no dia 2015/06/29:

01 - RONALDO DOS SANTOS
03 - ROQUE LÍRIO DE JESUS
04 - ORLANDO DDLINSKI
05 - ATENEA APARECIDA DTTD
06 - LORE HEIDERICH OA CRUZ
07 - ISABEL HOLOCHESKI ZABANDZALA
09 - TIAGO KRUL
10 - SILVIA KRAWCZIK
11 - REGIANE DE FÁTIMA KISEL
12 - EDGAR FABIANO KARAZ
13 - MARCOS DANILÓ KOMAR
14 - DERLI APARECIDA LPES
15 - ANITA IRMIGARD ZIELKE DTTD
16 - SILVIA ZIMICUT
17 - JAQUELINE DE SOUZA

A relação dos candidatos está por ordem de número de inscrição. Os candidatos que não estiverem relacionados na lista acima foram reprovados ou não compareceram para realizar a prova. Ressaltamos que a prova devidamente corrigida está divulgada no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br/prova-conselheiro-tutelar/2015/>. As candidaturas reprovadas, caberá recurso nos dias 02, 01 e 2015/07/03, devidamente substanciada, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Av. Engenheiro Ferretre Correia (ao Lado do Moretto bem Viver), endereçada a Comissão Organizadora do Processo de Escolha para Conselho Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA da Cruz Machado - PR. Divulga ainda no presente Edital sobre a Avaliação Médica, que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Santa Tarazinha, imprevisivelmente na dia 06 de julho de 2015, às 13:00, faltar com Carlos Diego Train. Serão lidos os nomes dos candidatos serão atendidos nesta dia, e deverão estar no local a horário acima indicado.

Cruz Machado-PR, 30 de junho de 2015.
Michelle Buchen Schorr
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar

000042



JAIR PILOTO NUNES ■

piloto@waw.com.br

BASTIDORES

Não saiu

O presidente do PP de Porto União não só permaneceu no cargo, como avisou que eleições para nova executiva só daqui uns 60 dias, se tudo correr bem. O deputado Sílvio Dreveck, do jeito que chegou foi embora: de mãos abanando. Foi mais uma das muitas tentativas de derrubar Pasqualin, que está sendo assediado pelo PMDB para voltar para onde nunca deveria ter saído.

Sonhando

O chefe do escritório regional da Cohapar, o vereador licenciado Júlio Adilson Pires (PP), não esconde que tem um sonho: disputar uma eleição para prefeito. Até agora suas pretensões foram sufocadas duas vezes pelo atual deputado Hussein Bakrî (PSC) e uma por Carlos Alberto Jung, o Juco (PSDB). Pires pensa que agora pode estar chegando sua vez.

Candidatável

O médico e ex-prefeito de Porto União, mas que tem título eleitoral em União da Vitória, Ary Carneiro Júnior, pode ser convocado a se candidatar. Gestor competente, Ary deixou sua marca na 6ª Regional de Saúde, onde foi chefe até pouco meses atrás. De família tradicional, o médico é uma carta valiosa na manga de qualquer partido que se preze.

Cine Havan

As salas de cinema dado Shopping Havan (é esta denominação que o proprietário usa para Porto União) devem ser inauguradas no sábado, 4. Logo mais, às 14h30, a imprensa vai conhecer as salas acompanhada pelo pessoal do Cine Gracher, parceira da Havan no empreendimento. Preparem a pipoca que as opções de lazer e entretenimento estão ficando diversificadas de novo.

Rapidinhas

Parte da família Bakrî (Fauzi e Aref) foram prosear com o deputado Rossoni ... A conversa foi boeeem de noite no Hotel 10 ... Parece que rolaram muitas conversas políticas objetivando as eleições do ano que vem ... Rossoni já avisou que vai participar das eleições em todos os municípios da região ... Por hoje é só. Um abraço e até a próxima...

Amanhã

Faltam poucas horas para o fim do Uniestar. Independente de quem pensa o prefeito, a CDL, ou quem quer que seja, 29 pessoas ficarão sem postos de trabalho, ou seja, mais uma empresa fecha suas portas. A manutenção desses empregos já não seria suficiente para fazer a recomposição tarifária para a empresa continuar operando? Ou a queda de braço é mais importante?

TUDO BEM

O Tenente Coronel Mário Renato Erzinger (PM-SC), que sofreu um acidente na segunda-feira, 29, declarou que está tudo bem com ele e sua família. Erzinger fez questão de salientar que sua família e ele próprio foram salvos pelos anjos da guarda e pelo cinto de segurança, o qual todos usavam e que os protegeu na hora do impacto. Foi um susto daqueles...

JANELA

A janela de transferência que será aberta em setembro, e olha que não estamos falando de futebol, vai mexer com as estruturas políticas em Porto União e União da Vitória. É a oportunidade final para políticos comandando mudarem de partido. A dança das cadeiras vai ser grande. Tem partido que vai a falência por falta de filiações no exercício do mandato.

PITO

O presidente do PMDB de Porto União, Renato Stasiak, passou um pito nos vereadores rebeldes que queriam a cabeça do secretário de Finanças de Porto União, Ricardo Dragoni (da cota do PMDB) em uma bandeja de prata. Segundo fonte digna de crédito, Stasiak (foto) pediu mais respeito e mais união para como os companheiros. "Roupa suja se lava em casa e bem escondido das visitas", teria dito o presidente.



DESGARRADOS

Por falar em PMDB, o vice-prefeito Aloisio Salvatti e o vereador Christian Martins devem ter entendido suas missões: trazer de volta os empresários desgarrados que estavam bem saíndos em uma certa reunião política de partidos não alinhados. Em tempo: Salvatti e Christian foram secretários de Indústria e Comércio e conhecem bem quem e quem na ordem do dia. Ou não?

RIFAS

Alguns estabelecimentos de ensino entregam e obrigam crianças do ensino fundamental a vender rifas em benefício das respectivas escolas. Algumas são de festas juninas e outras nem finalidade tem. Perguntas: as crianças são obrigadas a vender rifas? E se não vender? Os pais podem recusar os blocos?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84820-000

CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
165 /2015PROCESSO DE DISPENSA
Nº 058 /2015- PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Gráfica Lumar LTDA - EPP.
OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de cartelinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

VALOR TOTAL R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso IIMunicípio de Cruz Machado
CONTRATANTE
Gráfica Lumar LTDA - EPP
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84820-000

CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 001/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS OA REDE BÁSICA DE ENSINO.

VALDR DO ADITIVO:

ITEM 01: Serão realizados 84 km no turno matutino, equivalente a 19.712 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), sendo o valor de R\$ 78.256,64 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 02: Serão realizados 49 km no turno vespertino, equivalente a 15.092 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 65.650,20 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).

ITEM 03: Serão realizados 59 km no turno matutino, equivalente a 18.172 km em 308 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 86.882,16 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 230.769,00 (duzentos e trinta mil setecentos e sessenta e nove reais).
DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
TRANSPORTE ESCOLAR CAMARGO LTDA
CONTRATADA

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ MACHADO - PR.

Resolução nº 2015/004

Súmula: Plano de Ação 2015 de Cruz Machado - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11/1304 de 2011/08/21;

Considerando a deliberação de plenária realizada em 2015/05/29;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar em sua íntegra o Plano de Ação exercício 2015 de Cruz Machado - PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sale de Sessões, 30 de junho de 2015.

Michelle B. Schorr
Presidente CMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 058/2015.

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 153/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a aquisição de cartelinhas para diabéticos e hipertensos atendidos pelo programa ESF - Estratégia e Saúde da Família desta municipalidade, para o adequado monitoramento e controle dos níveis de glicemia e hipertensão arterial dos pacientes.

Favorecido: Gráfica Lumar LTDA -EPP, CNPJ:00.195.002/0001-00

Valor Total R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexo nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.018.3.3.90.30 -

Vigilância Sanitária.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial é prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de junho de 2015.

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº 2015/008

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO 2020-2016

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 2011/11/295,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos,

realizada no dia 2015/06/29:

- 01 - RONALDO DOS SANTOS
- 02 - ROQUE LÍRIO DE JESUS
- 03 - ORLANDO DOLINSKI
- 04 - ATENÉIA APARECIDA OTTO
- 05 - LORE HEIDERICH DA CRUZ
- 06 - ISABEL HOLLCHESKI ZABANDZALA
- 07 - TIAGO KRUL
- 08 - SILVIA KRAWCZIK
- 09 - REGIANE DE FÁTIMA KISIEL
- 10 - EDGAR FABIANO KARAZ
- 11 - MARCOS DANILLO KOMAR
- 12 - DERLI APARECIDA LOPES
- 13 - ANITA IRMGARD ZIELKE OTTO
- 14 - SILVIA ZIMICUT
- 15 - JAQUELINE DE SOUZA

A relação dos candidatos está por ordem de número de inscrição. Os candidatos que não estiverem relacionados na lista acima foram reprovados ou não compareceram para realizar a prova. Ressaltamos que a prova devidamente corrigida está divulgada no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado -

Endereço eletrônico: <http://pmcm.pr.gov.br/prova-conselheiro-tutelar/2015-1>. Aos candidatos reprovados, caberá recurso nos dias 02/01/2015/07/03, devidamente fundamentado, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Av. Engenheiro Ferraz Correia (ao Lado do Moretto bem viver) endereçada a Comissão Organizadora do

Processo da Escolha para Conselho Tutelar: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cruz Machado - PR

Divulga ainda no presente Edital sobre Avaliação Médica, que será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, no Hospital Municipal Santa Terezinha, impreterivelmente no dia 08 de julho de 2015, às 13:00, falar com Carlos Diego Train. Salientamos que todos os candidatos serão atendidos neste dia, e deverão estar no local e horário acima indicado.

Cruz Machado-PR, 30 de junho de 2015.

Michelle Buchen Schorr

Presidente da Comissão Organizadora do

Processo de Escolha para o Conselho Tutelar